

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadania Anapolina à **Ana Flávia Vilela Gonçalves dos Santos**, e determina outras providências”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania Anapolina à Ana Flávia Vilela Gonçalves dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Salas das sessões, 30 de setembro de 2019

LUZIMAR SILVA
Vereador - PMN

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados de nossa cidade, a Ana Flavia Vilela Gonçalves dos Santos, nascida em 19 de novembro de 1973, na cidade de Goiania, casada há 20 anos, 2 filhos.

Ana Flavia, formada no ano de 1999 em Médica pela Universidade Federal de Goiás, fez residência medica por dois anos na área de Reumatologia no Hospital das Clinicas, durante três anos em Oncologia no Hospital Araújo Jorge. No ano de 2004 fez estagio na mesma área no Hospital Sírio Libanês na Cidade de São Paulo.

Atualmente, vem trabalhando como oncologista clinica no Hospital Araújo Jorge, no Centro Médico Goiano de Oncologia e no INGOH em Anápolis.

Por toda sua trajetória e o que tem feito, a mesma merece a homenagem. É uma demonstração do reconhecimento ao trabalho realizado por essa excepcional profissional na área da saúde em nossa cidade. Sua história de vida é de capacitação. Por onde passa planta o amor, a humildade, a solidariedade e principalmente salvando vidas. Seu lema é Saúde e Bem Estar.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao conceder esta honraria.

Salas das comissões, 30 de setembro de 2019

LUZIMAR SILVA
Vereador – PMN